



Folha nº 28  
nº SP/2315/92  
Rua

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba  
LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

DECRETO NÚMERO 2435 DE 13 DE JUNHO DE 1996.

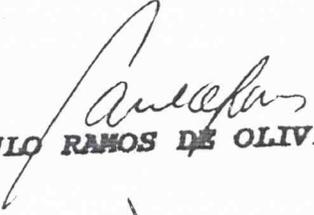
Dispõe sobre a aposentadoria por invalidez da servidora Sr<sup>a</sup> **ONDINA BENTO DE PAULA**.

**PAULO RAMOS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista os elementos e informações constantes no Processo SP/2315/92, DECRETA:

Artigo 1º - FICA CONCEDIDO a aposentadoria por invalidez a servidora Sr<sup>a</sup> **ONDINA BENTO DE PAULA**, RG. Nº 12.608.798-SSP/SP, Auxiliar de Serviços Gerais de Escola, lotada na Secretaria de Educação desta Municipalidade, nos termos da letra "b", do Inciso III do Artigo 4º, da Lei Municipal Nº 1349 de 29 de Março de 1994.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, ao 13 de Junho de 1996.

  
**PAULO RAMOS DE OLIVEIRA** - Prefeito Municipal

  
**JAIR ANTONIO DE SOUZA** - Secretário de Administração

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 13 de Junho de 1996.